

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.305/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 14/12/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.938616/2023-09

Expediente: 1413834/23-0

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 405/2023/DLOG/SE/MS [2684939], solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de **300 frascos de Dimeticona 92% (NYDA® Tunga), lote 276561, com validade até dezembro de 2024**, fabricados por **G. Pohl-Boskamp GmbH & Co., Alemanha**, para o tratamento da tungíase disseminada em Populações Indígenas. O produto não é regularizado na Anvisa e é oriundo de DOAÇÃO 2684942 por meio de Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o MS e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos Programas de Saúde do Ministério da Saúde (MS) nos termos da legislação afeta.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 300 (trezentos) frascos de Dimeticona 92% (NYDA® Tunga), lote nº 276561, com validade até dezembro de 2024, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 475/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2721098).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2731331** e o código CRC **EE197BDO**.

Referência: Processo nº
25351.938616/2023-09

SEI nº 2731331